



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL N° 39/2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA DE APOIO A ESTUDANTE
DA UAB/UFRPE (PROUAB/UFRPE)**

RESPOSTAS AOS RECURSOS (ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO)

BHIANCA MARCELINO GONÇALVES

A Comissão de Seleção do Programa de apoio a Estudante da UAB/UFRPE, após análise do recurso apresentado, informa que o pleito do candidato não está em conformidade com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e da revisão da documentação entregue no ato de inscrição, informamos que o candidato não anexou o comprovante de inscrição em evento científico.

Desta forma, seguindo o item 2.2 do edital (“Após o preenchimento do formulário, no ato da inscrição, o(a) requerente deverá anexar a documentação comprobatória exigida, conforme item 3.”), consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 03 de dezembro de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIA**

RAYANNE IOHANNA RODRIGUES GOMES

A Comissão de Seleção do Programa de apoio a Estudante da UAB/UFRPE, após análise do recurso apresentado, informa que o pleito do candidato não está em conformidade com o Edital.

Após análise da interposição de recurso e da revisão da documentação entregue no ato inscrição, informamos que o candidato não anexou o comprovante de inscrição em evento científico.

Desta forma, seguindo o item 2.2 do edital (“Após o preenchimento do formulário, no ato da inscrição, o(a) requerente deverá anexar a documentação comprobatória exigida, conforme item 3.”), consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 03 de dezembro de 2025.

